

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

L E I Nº 4240/92
de 08 de julho de 1992

N.º 896 de 09/07/1992

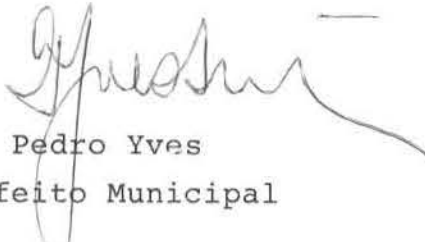
Denomina a Rua três, no Jardim Aza
léias de RAUL SEIXAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei;

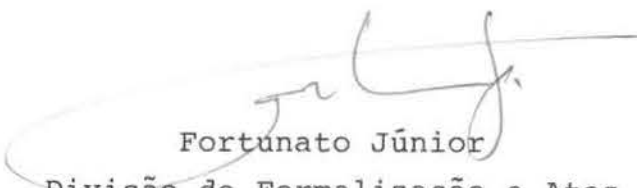
Art. 1º - A rua três, no Jardim Azaléias, fi
ca denominada RAUL SEIXAS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
08 de julho de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos'
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei de autoria do Vereador: CARLINHOS ALMEIDA)